



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
E-mail: depre1.1@tjsp.jus.br

OFÍCIO 157027/2025

Processo DEPRE nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01**
MOC nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01/2026**
Ent. Devedora: **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
Requerente: **EZEQUIEL PEREIRA VIDAL e outros**
Assunto: **Débitos orçamentários de execução de precatórios judiciais - 2026**

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Em face do que dispõe o art. 100, § 5º da Constituição Federal e a Resolução nº 303 do Conselho Nacional de Justiça, para efeito de inclusão orçamentária do exercício de 2026, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, durante o período requisitorial de 03/04/2024 a 02/04/2025, foram apurados em execução dos precatórios os débitos orçamentários no valor de **R\$ 1.739.232.132,27 (em retificação ao valor anteriormente informado)** contra o(a) INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, o qual deverá ser depositado perante o Banco do Brasil, em contas já abertas pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Essa importância representa o montante dos valores atualizados a 2 de abril de 2025, nos termos da Constituição Federal, e dos artigos 40 e 41, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70160-900
BRASÍLIA - DF

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**